COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2005. (Do Sr. Edson Duarte)

Solicita que sejam convidados representantes do Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde, Anvisa, Ministério do Meio Ambiente, dos trabalhadores rurais, e de ONGs ambientalistas, para comparecerem a esta comissão e prestarem esclarecimentos sobre a intenção do Governo de alterar a legislação de agrotóxicos permitindo o livre comércio de pesticidas no âmbito do Mercosul.

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeremos à Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, que sejam convidados representantes do Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente, dos trabalhadores rurais, e de ONGs ambientalistas, para comparecerem a esta comissão e, em audiência pública, prestarem esclarecimentos sobre a proposta do Governo de alterar a legislação de agrotóxicos permitindo o livre comércio de pesticidas no âmbito do Mercosul.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme tem noticiado a imprensa, o Governo pretende promover uma mudança na legislação de agrotóxicos. O objetivo é realizar uma abertura total do mercado brasileiro a insumos importados, com destaque para os pesticidas. Conforme declarações do próprio ministro Roberto Rodrigues ao jornal *Valor Econômico* (28/06/05) a abertura inclui uma revisão do Decreto 4.074/2002 que regulamenta a lei de Agrotóxicos para facilitar o registro de princípios ativos de

agrotóxicos e permitir a importação de genéricos produzidos no Mercosul. "Vamos rever o decreto para flexibilizar esses registros", disse o ministro ao jornal.

Quais os efeitos dessa flexibilização sobre a sociedade brasileira? O setor de agrotóxicos tem insistentemente reclamado quanto ao comércio de produtos piratas, que coloca no mercado pesticidas absolutamente fora dos padrões de qualidade — o que já é venenoso por natureza, está sendo comercializado com componentes mais perigosos ainda. Ao se eliminarem "as barreiras legais", como pretende o Governo, podemos ter um desastre no campo, com a entrada de mais pesticidas e mais pesticidas sem controle. O que ocorrerá ao meio ambiente? O que acontecerá à saúde do trabalhador? E o que acontecerá ao consumidor, que levará alimentos mais contaminados para sua mesa? Todas estas questões devem ser analisadas com profundidade e rigor.

Ao se pretender mudar o marco legal para um setor – ainda mais quando este setor está diretamente associado à qualidade de vida das pessoas – cabe ao parlamento cumprir o seu papel e promover uma discussão sobre a proposta.

Assim, solicitamos aos nobres colegas o apoio a esta nossa iniciativa.

Sala da Comissão, em

julho de 2005

EDSON DUARTE Deputado PV-BA